

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

ATA

--- No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua segunda Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; e Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----
O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS, não esteve presente nesta reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em virtude de estar em representação do Município, numa iniciativa da Associação de Terras de Sicó, a Cabo Verde.-----
O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- . Eficiência Energética
- Trabalhos Complementares 3 e Prorrogação de Prazo 4

Ponto 2. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE

- . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
- . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
- . Construções Diversas
- 2.1. Não Adjudicação – Para Ratificação
- 2.2. Abertura de Novo Procedimento – Para Ratificação

Ponto 3. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Estabilização de Solos em Casalinhos
- Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 4. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Casalinhos – Soure – Construção de Muro de Gabiões
- Receção Provisória – Homologação de Auto

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

Ponto 5. AQUISIÇÃO DE CONTA ESCOLAR PRÉ-PAGA

- . Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Proposta de Adjudicação

Ponto 6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO EXECUTIVA DE “O RIO QUE NOS UNE”

- . Ajuste Direto Critério Materiais, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 7. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ09/2018 - CIM-RC

- . Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do CCP
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS”

- . Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PAMUS – PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

- . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
 - Construções Diversas

Ponto 10. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio
 - Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal
- 10.1. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau
 - Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- 10.2. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau
- Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico
- 10.3. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau
- Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Ponto 11. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ABMG

- 11.1. Transferência Financeira para a ABMG, EIM, SA
. Equilíbrio dos Resultados do ano 2021
- Proposta

Ponto 12. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2021

Ponto 1. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS
. Eficiência Energética
- Trabalhos Complementares 3 e Prorrogação de Prazo 4

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Trabalhos complementares 3 e Prorrogação de Prazo 4

Relativamente ao tema em assunto, na sequência e em complemento da informação conjunta prestada pelos representantes do dono de obra e da fiscalização da mesma, bem como do pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro, documentos em anexo, somos a informar/propor:

1. Na informação conjunta, suprarreferida, foram identificadas necessidades de execução de trabalhos complementares, conforme tipificados no artigo 370.º do CCP, descritos e quantificados em duas listas distintas, com as características seguintes:
 - 1.1) – *Lista de Trabalhos a Mais – PREÇOS de CONTRATO*, no valor de **9.560,06 €**;
 - 1.2) – *Lista de Trabalhos Imprevistos – PREÇO NOVOS*, no valor de **13.850,04 €**;
2. Em nosso entender a sua execução justifica-se e torna-se necessária à correta execução da obra;
3. Foram já aprovadas as prorrogações de prazo seguintes:
 - a. Em Reunião de Câmara de 30/08/2021, uma 1ª prorrogação até ao dia 31/12/2021;
 - b. Em Reunião de Câmara de 13/12/2021, uma 2ª prorrogação até ao dia 29/04/2022;
4. Com data de 07/04/2022 o empreiteiro vem solicitar nova prorrogação de prazo, por 34 dias, pelas razões aludidas no seu pedido em anexo;
5. A informação conjunta do representante do dono de obra e da fiscalização considera que aquele espaço temporal é aceitável;

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

6. Estes serviços entendem que as razões apresentadas pelo empreiteiro e comprovadas pelos serviços de fiscalização, bem como pelo representante do Município, em obra, são válidas e justificam a aprovação de nova prorrogação do prazo de execução da obra.

Nestas condições propõe-se:

- i. A aprovação dos trabalhos complementares constantes das listagens em anexo à informação conjunta da fiscalização da obra e do representante do Município em obra, nas condições aí apresentadas;
- ii. A aprovação de uma nova prorrogação de prazo da empreitada, por um período de 34 dias seguidos, com data prevista para a sua conclusão o dia 02/06/2022.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.
Chefe de Div. I.O.P.M)
2022-04-13

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “está aí explicado pelos serviços o andamento da obra: a lista dos trabalhos a mais a preços de contrato; a lista dos trabalhos imprevistos a preços novos; a 30.08.2021 foi feita a primeira prorrogação; em reunião de Câmara de 13.12.2021 foi feita a 2.ª prorrogação e o empreiteiro continua a pedir prorrogação do prazo, sendo que os serviços agora preveem que esta nova prorrogação de prazo possa levar a que a obra esteja concluída no dia 02.06.2022, isso era ótimo, para não dizer muito bom, porque o meu grau de pessimismo relativamente a esta empreitada é muito maior que este.

Dar aqui uma explicação. Também tenho anuído a este grau de previsibilidade, tendo em conta a mesma forma de pressionar o empreiteiro, porque se lhe déssemos um prazo alargado de uma reformulação do mapa de trabalhos do ponto de vista temporal, porventura, estaríamos na mesma perante pedidos de prorrogação de prazo e de diversas justificações, tendo esgotado prazos maiores. Isso foi uma questão que logo no primeiro pedido de prorrogação de prazo foram 35 dias logo no início da obra, foi uma luta negocial bastante intensa com o empreiteiro e com os seus defensores, mas nós não abdicámos de só dar as alterações para factos que estavam bem à vista e, como tal, daí já irmos nesta prorrogação de prazo. Dizer que o que esperamos é que corra tudo pelo melhor e que lá para o verão temos a obra concluída, sendo que, como é óbvio, já esteve pior.”-----

Deliberado, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal, Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar:

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- os trabalhos complementares constantes das listagens em anexo à informação conjunta da fiscalização da obra e do representante do Município em obra, nas condições aí apresentadas;***
- uma nova prorrogação de prazo da empreitada, por um período de 34 dias seguidos, com data prevista para a sua conclusão o dia 02/06/2022, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 2. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
 . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
 . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
 . Construções Diversas

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
 PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
 CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO
 CONSTRUÇÕES DIVERSAS
 – Não adjudicação
 – Abertura de NOVO procedimento

Relativamente ao assunto cumpre-nos informar:

1. Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2022, foi, por unanimidade, deliberado dar início ao procedimento para realização das intervenções previstas para a obra em causa, bem como a aprovação do projeto de execução, do programa do procedimento e da repartição plurianual da despesa;
2. Posteriormente, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28/02/2022, após revisão dos projetos constituintes dos três lotes da empreitada, foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, da decisão de aprovar: a atualização dos preços base para o procedimento, do programa do procedimento, do caderno de encargos-cláusulas gerais e de uma nova repartição plurianual para o investimento;
3. Decorrido o prazo para entrega das propostas, cujo limite foi o dia 03/04/2022, constatámos que:
 - a. Das 21 entidades interessadas, ou seja, que consultaram o procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo município;
 - b. Três responderam ao procedimento;
 - c. Apenas uma apresentou proposta, tendo esta sido excluída pelas razões que se explanam no relatório final que se junta à presente informação.
4. Como consequência, não foram apresentadas propostas válidas para qualquer um dos três lotes constituintes do procedimento em causa;
5. Foi efetuada a audiência dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos aprovado, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 147º do mesmo diploma legal, sem que houvesse qualquer pronúncia da sua parte.

Considerando ainda:

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

- i. Os valores indicados, nos documentos apresentados pelas entidades intervenientes, para execução de cada um dos lotes postos a concurso, respetivamente:
 - a. **Lote 1** – valor base de procedimento (920.467,51 €), valores indicados:
 1. Contec - Construção e Engenharia, S.A. – 1.513.682,60 €;
 2. Civibérica - Obras Civis, S.A. – 1.716.816,20 €;
 - b. **Lote 2** – valor base de procedimento (353.514,83 €), valor indicado:
 1. Contec - Construção e Engenharia, S.A. – 532.798,66 €;
 - c. **Lote 3** – valor base de procedimento (511.852,11 €), valor indicado:
 1. Civibérica - Obras Civis, S.A. – 735.165,92 €
- ii. Que o facto de os valores apresentados serem substancialmente superiores aos valores base definidos para o procedimento, em nosso entender, resulta da atual conjuntura internacional que se tem traduzido em constantes aumentos de preços energéticos/combustíveis/materiais/equipamentos/mão-de-obra;
- iii. Que se o Município pretender retomar o procedimento, para execução da empreitada, será necessário proceder a uma revisão dos preços base a ela associados;
- iv. Que, em nosso entender, os valores indicados no ponto i anterior, poderão ser uma boa referência e justificação para os novos preços base a estabelecer, uma vez que são “propostas reais”, nas condições seguintes:
- v. Novo valor estimado para a globalidade da empreitada **2.900.000,00 euros**, assim discriminado:
 - a. Lote 1 (Ciclovias) – **1.600.000,00 euros**;
 - b. Lote 2 (Ponte) – **550.000,00 euros**;
 - c. Lote 3 (Interface) – **750.000,00 euros**.

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO INICIADO EM 24/01/2022

Sugere-se a **Não Adjudicação** do procedimento iniciado em 24/01/2022, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez todas as propostas foram excluídas;

A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal.

2. ESCOLHA DE NOVO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **2.900.000,00 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –, assim discriminado:

- **Lote 1 (Ciclovias) – 1.600.000,00 €;**
- **Lote 2 (Ponte) – 550.000,00 €;**
- **Lote 3 (Interface) – 750.000,00 €.**

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2022 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.03.07.01.04.13** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação **10 001 2021/204**.

A distribuir pelos anos de 2022 e 2023, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um deles:

- Ano de 2022 – 1.000.000,00 Euros;
- Ano de 2023 – 1.900.000,00 Euros

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

3. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento e do caderno de encargos.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Eng.º, (Chefe de Divisão);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º (Dirigente Intermédio);
3. **Vogal:** Evaristo Mendes Duarte, Dr. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Luís Silva, Eng. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Joaquim Oliveira, Eng., (Chefe de Divisão).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
13.04.2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto vem para ratificação para não perdermos mais tempo, a conseguir-se concretizar-se esta obra tem que estar pronta em meados do ano que vem, portanto, o tempo é muito curto para este volume de obra, ainda assim, a minha pretensão é continuar a ariscar e fazer a obra. O concurso foi lançado pelos valores que foram indicados e segundo o júri e os serviços, temos que promover a não adjudicação, porque ninguém apresentou proposta de acordo com os parâmetros do concurso, ou seja, não houve preço que se encaixasse em cada lote no concurso e sabemos que isso agora começa a ser recorrente, aliás, é público que assim seja. Como tal, os serviços fizeram uma reavaliação de cada lote, atualizaram os preços base e propõe-nos que, pelo valor estimado de 2.900.000,00 euros, o que é cerca de 1.000.000,00 euros a mais do que ao que estava previsto, se deve um valor base ao lote 1 - 1.600.000,00 euros, ao lote 2 – 550.000,00 euros e ao lote 3 – 750.000,00 euros. Dei andamento ao processo, portanto, trago aqui para ratificação do relançamento deste concurso público.”-----

2.1. Não Adjudicação – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a não adjudicação do procedimento iniciado em 24/01/2022, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que todas as propostas foram excluídas; a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

2.2. Abertura de Novo Procedimento – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- o procedimento prévio da adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o preço base é de 2.900.000,00 euros, assim discriminado:

. Lote 1 (Ciclovias) – 1.600.000,00 euros;

. Lote 2 (Ponte) – 550.000,00 euros;

. Lote 3 (Interface) – 750.000,00 euros.

A distribuir pelos anos de 2022 e 2023, estima-se a seguinte repartição da despesa para cada um deles:

- Ano de 2022 – 1.000.000,00 euros;

- Ano de 2023 – 1.900.000,00 euros.

- o programa de procedimento e o caderno de encargos;

- a nomeação dos membros do Júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 3. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

. Estabilização de Solos em Casalinhos

- Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS EM CASALINHOS
ADJUDICAÇÃO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28.02.2022 foi decidido recorrer à figura de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Ordem de preferência das propostas não excluídas:

EMPRESA	VALOR	PRAZO (MESES)
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	279.000,00 €	7

**2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas**

CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	286.133,55 €	7
ILHAUGUSTO – CONSTRUÇÕES, LDL	316.367,81 €	7

Analizadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, é proposta a adjudicação da presente empreitada à empresa **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.**

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é exigida a redução, a escrito, do contrato de empreitada, estando o mesmo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, uma vez que o valor contratual não ultrapassa o limite estabelecido no n.º 1, do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na alteração introduzida pelo artigo 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (750.000,00 €).

Durante o período de audiência prévia, realizada nos termos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º do mesmo diploma legal, não foram apresentadas observações ou pedidos de esclarecimento por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação, para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução – cfr. art. 77.º do CCP e Programa de Procedimento. Deve o adjudicatário pronunciar-se, no prazo de 5 dias, sobre a minuta do contrato – cfr. art. 98.º e segs. do CCP-.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório final, que se juntam, sugerimos:

1. Homologação do **relatório final de análise das propostas**;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.**;
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução;
4. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **279.000,00 euros**, acrescido de IVA.
6. A designação, como **gestor do contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.04.2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da adjudicação, agora falta consignar e entrar em obra. Portanto, aqueles terrenos que estão naquela encosta dos Casalinhos, nós vamos ter que os adquirir, porque eles já estão inutilizados, mas ficaram todos inutilizados para a obra e no futuro, porque a infraestrutura da estrada não é só colocar a estrada lá em cima, acompanha a obra todo o talude, drenos, muro de suporte em gavião, passagens de água. Desde a zona que deslizou ao cruzamento do cemitério, a ideia é comprar os terrenos todos, estamos a negociar com dois, falta contactar um terceiro proprietário e depois a Câmara Municipal transforma todo aquele talude e vai fazer a sua manutenção e fica proprietária.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

Dar-vos conhecimento que o processo já foi adjudicado à empresa Civibérica – Obras Civis, SA, portanto, esperemos entrar em obra o quanto antes e que até ao final do ano esteja concluída”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes da decisão de aprovar: a homologação do Relatório de Análise das propostas; a adjudicação da presente empreitada à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A.; notificar a empresa adjudicatária, nos termos do art.º 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução; a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 279.000,00 euros, acrescido de IVA; a designação, como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 4. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - . Casalinhos – Soure – Construção de Muro de Gabiões
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CASALINHOS – SOURE – CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÕES
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16.09.2021, à empresa **Azuabita – Habitação e Urbanismo, Lda**, pelo valor de **9.294,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
13.04.2022

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. AQUISIÇÃO DE CONTA ESCOLAR PRÉ-PAGA

- . Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
- Proposta de Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE CONTA ESCOLAR PRÉ-PAGA

- Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**
- Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por ajuste direto.

Na sequência do despacho nº de 23/03/2022 do Sr. Vereador, Dr. Gil Soares procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, foi enviado convite à seguinte entidade:

- Payshop Portugal SA NIF:505231212

Os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada pela entidade convidada e da documentação exigida. Da análise efetuada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação apresentado em anexo.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito.
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o cabimento nº 1920, foi efetuada a assunção de compromissos com o número sequencial 88384.

Propõe-se:

1) Aprovação da minuta do contrato, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 98º do CCP

2) A adjudicação, pelo Sr. Vereador, Dr. Gil Soares nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente Payshop Portugal SA, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 125º do CCP, no valor de 19.000,00 €, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 23.370,00 €, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;

**2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas**

3) Designação do “gestor do contrato”, Drª. Sofia Valente, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290ºA do CCP.

À consideração superior,
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
11/04/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a minuta do contrato; a adjudicação ao concorrente Payshop Portugal SA, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, no valor de 19.000,00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 23.370,00 euros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a designação do gestor do contrato, Dra. Sofia Valente, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.º A do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO EXECUTIVA DE “O RIO QUE NOS UNE”

- . Ajuste Direto Critério Materiais, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO EXECUTIVA DE “O RIO QUE NOS UNE”

- **Ajuste Direto Critério Materiais**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Início do procedimento

Na sequência do despacho da Sra Vereadora Teresa Pedrosa Dra. de 04/04/2022 e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 2178), importa agora desencadear um procedimento com vista à contratação do serviço referido em epígrafe, tendo em conta que:

- Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada na informação que se anexa;
- nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, não se aplica o disposto no nº1 da presente Lei.

Assim e atendendo o valor previsto da despesa 53.943,08€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, nos termos das subalíneas i) e iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por ajuste direto.

2. Entidade a convidar

- Nome – Letras Atrativas Unipessoal, Lda NIF: 515 793 795

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será da Sra. Vereadora da Câmara Municipal Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.

5. Delegação de competências

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado, propõe-se a delegação de competências na Divisão de Cultura, Tempos Livres e Promoção Turística ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º1 do artigo 125º, ambos do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
04.04.2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento do ajuste direto critérios materiais, à empresa Letras Atrativas Unipessoal, Lda., tendo em conta fundamentação já existente no início deste projeto “O Rio que Nos Une”, um projeto cultural financiado pelo Programa Operacional do Centro, em que um conjunto de Municípios podiam associar-se em três, e nós somos os líderes de consórcio deste projeto que envolve o Município de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz. Para este projeto, que tem uma marca registada, as componentes têm que ser adjudicadas em concertação entre os três municípios e de acordo com uma candidatura previamente submetida.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa da decisão de aprovar: o procedimento por ajuste direto, no valor previsto da despesa 53.943,08 euros; a entidade a convidar: (Letras Atrativas Unipessoal, Lda); a minuta do convite e o caderno de encargos; a entidade competente e a delegação de competências na Divisão de Cultura, Tempos Livres e Promoção Turística, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- Ponto 7. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ09/2018 - CIM-RC**
- . Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do CCP**
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ09/2018 - CIM-RC

- CONSULTA PRÉVIA, nos termos do artigo 259º do C.C.P.**
- Início do procedimento**

Na sequência da informação com despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 24/03/2022 e da respetiva cabimentação orçamental - cabimentos n.ºs 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, e 2176 de 31/03/2022, há necessidade de desencadear um procedimento com vista à celebração do contrato referido em epígrafe. Assim, atendendo ao valor previsto da despesa (**69.999,00€**), submete-se à consideração superior a aprovação da presente informação que visa o seguinte:

1. Escolha do procedimento

Para os devidos efeitos no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, sugere-se, de acordo com n.º1 do artigo 259º do mesmo diploma, a adoção de um procedimento por **consulta prévia**, ao abrigo do “Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, na sua redação atual, delegadas no Presidente da Câmara Municipal por Deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021.

2. Entidades a convidar

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), seja dirigido um convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro n.º 09/2018 - CIM RC:

- Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda. - NIF: 508 306 000;
- Repsol Portuguesa, S.A. - NIF: 500 246 963;
- B2Mobility, GMBH - NIF: 980 622 212;
- Petrogal, S.A. - NIF: 500 697 370.

3. Peças do Procedimento

Aprovação das peças do procedimento em anexo:

- Minuta do Convite;
- Caderno de Encargos.

4. Designação do júri

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

De acordo com o disposto no artigo 67º do CCP, torna-se necessário proceder à designação do júri que iniciará o exercício de funções no dia subsequente ao do envio do convite referente ao procedimento.

Antes do início de funções, os membros do júri para a avaliação de propostas, subscrevem **declaração de inexistência de conflitos de interesses**, conforme modelo constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Para o efeito, propõe-se que o referido júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos:

Joaquim Oliveira, Engº (Presidente);

André Gabriel, Engº;

Fernando Cavacas, Dr;

Membros suplentes:

Mauro Alegre (Suplente);

Cristina Felício (Suplente).

5. Delegação de competências

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124º, ambos do CCP.

6. Audiência prévia

Nos termos do disposto no artigo 123º do já referido diploma legal, será realizada a audiência prévia dos concorrentes, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do n.º 2 do artigo 125º.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
31/03/2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a aquisição de combustíveis rodoviários gasóleo e gasolina, através de cartão eletrónico de abastecimento, ao abrigo do acordo quadro da CIM-RC, dar-vos conhecimento que foi dado início a este procedimento. Nós temos dois tipos de contratação: temos um de compra de gasóleo a granel que é suposto e a procedência seja dada a esse consumo, mas depois é evidente que há autocarros que fazem viagens de fora de Soure, também há carros e motorizadas a gasolina e também há outro tipo de equipamentos que quando necessitam de gasóleo ou gasolina é através de um outro procedimento que é este. Até aqui tem sido a Repsol que é quem está aqui na Vila de Soure, mas não tem que o ser, daí estarem a ser consultados, através de consulta prévia, estas quatro empresas.”-----

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira da decisão de aprovar: a adoção do procedimento por consulta prévia, no valor previsto da despesa (69.999,00 euros), ao Abrigo do “Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”; as entidades a convidar: (Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda; Repsol Portuguesa, S.A.; B2Mobility, GMBH; Petrogal, S.A.); a minuta do convite e o caderno de encargos; a designação dos Membros do Júri; a delegação de competências no Júri e a audiência prévia, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS”

. Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual

- Início do Procedimento – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de serviços de desenvolvimento de ações de informação e sensibilização, no âmbito da Candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos”.

- Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

- Início do procedimento

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara municipal de 13/04/2022, e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 2417), - deverá iniciar-se o procedimento com vista à contratação referida em epígrafe,

- para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada no processo de despesa tendo como base o historial de aquisições e consulta ao mercado.

- nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, não se aplica o disposto no nº1 da presente Lei.

Assim e atendendo o valor previsto da despesa (19.200,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor), submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por consulta prévia.

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

2. Entidades a convidar

Nos termos do nº 1 do art. 114º do CCP, sugere-se convidar as seguintes entidades:

- Profiforma - Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda | NIF:501632085 | Email: geral@profiforma.pt;
- Cf - Consultores, Lda | NIF:507136373 | Email: geral@cfconsultores.pt;
- Outsupport - Consultoria e Formação, Lda | NIF:510982387 | Email: geral@outsupport.pt;
- Neoamb - Gestão Ambiental Lda | NIF: 504086561 | Email: neoamb@neoamb.com;
- João Jorge Laranjeiro, Unipessoal, Lda | NIF:510824340 | Email: geral@criamagin.com;
- EVENTUAIS - Events & Brand Activation - SONHOS GARRIDOS, Lda | NIF:514312122 | Email: info@sonhosgarridos.pt;
- Código Green – Serviços Audiovisuais e Multimédia, Unipessoal, Lda | NIF:507055071 | Email: isabel.augusto@greenmedia.pt;
- Aristodiscovery, Lda | NIF:515207136 | Email: consultoria@portugalgreentravel.com.

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Designação do júri

De acordo com o disposto no artigo 67º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que iniciará o exercício de funções no dia subsequente ao do envio do convite referente ao procedimento.

Antes do início de funções, os membros do júri para a avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. Para o efeito, propõe-se que o referido júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Cristina Madeira, Engr^a. (presidente);
- Rute do Bem, Dr^a.;
- Luís Ferreira, Dr.;

Membros suplentes:

- Cristina Felício (Suplente);
- Luís Freire (suplente).

5. Delegação de competências no Júri

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124º, ambos do CCP.

6. Audiência prévia

Nos termos do disposto no artigo 123º do já referido diploma legal, será realizada a audiência escrita dos concorrentes pelo júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº 2 do artigo 125º do preceito legal mencionado.

7. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

Face ao exposto propõe-se:

1. Autorizar o início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

2. Autorizar a adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os bens/serviços identificados na presente proposta de autorização;

3. Autorizar a realização da despesa, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;

4. Autorizar a consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;

5. Designar o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta no ponto 4 da presente informação de início do procedimento.

6. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):

a. Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

b. Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;

7. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
18/04/2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento que foi dado início a um procedimento prévio contratual de consulta prévia para um Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos, numa área contemplada na candidatura para promoção de ações de informação e sensibilização.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes da decisão de aprovar: o procedimento por consulta prévia, no valor previsto da despesa (19.200,00 euros); as entidades a convidar: (Profiforma – Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional Lda; CF – Consultores, Lda; Outsupport – Consultoria e Formação, Lda; Neoamb – Gestão Ambiental Lda; João Jorge Laranjeiro, Unipessoal, Lda; EVENTUAIS – Events & Brand Activations – SONHOS GARRIDOS, Lda; Código Green – Serviços Audiovisuais e Multimédia, Unipessoal, Lda; Aristodiscovery, Lda); a minuta do convite e o caderno de encargos; a designação

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

dos Membros do Júri; a delegação de competências no Júri; a audiência prévia e a entidade competente, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
PAMUS – PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL**

- . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento**
- Construções Diversas**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “para o procedimento que atrás se referiu do PAMUS e Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento, como é óbvio há ali uma alteração significativa do ponto de vista financeiro, tivemos que fazer aqui uma alteração em termos de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito do PAMUS. Tiveram que ser alterados o conteúdo financeiro, sendo que ficará aqui este valor de 2.900.000,00 euros, com uma prevalência plurianual para 2022, 2023 e 2024 de 3.074.000,00 euros. Esta reprogramação implicou um aumento global da despesa do valor aprovado nas grandes Opções do Plano de 2022 de 1.100.000,00 euros e que irá abranger os anos económicos de 2022, 2023 e 2024, portanto, 1.100.000,00 euros têm que ser inscritos e fundamentados, porque não há um aumento de receita, tem que ser feita uma reprogramação, fica o compromisso plurianual já a onerar os anos seguintes, é uma competência do Executivo e da Assembleia Municipal a Assunção Prévia para Assunção dos Compromissos Plurianuais, pelo que proponho a sua aprovação.”-----

O Senhor Vereador António Nunes Mendes referiu que: “este documento depois vai para apreciação na Assembleia Municipal, é isso?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a competência para alterar os planos é da Assembleia Municipal, por proposta nossa, aliás, se isto for chumbado para o processo, não há dinheiro, não há 1.100.000,00 euros...”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar que seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada, PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento – Construções Diversas “reprogramada com aumento no montante global da despesa do valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2022 em

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

***1.100.000,00 euros abrangendo os anos económicos de 2022, 2023 e 2024,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 10. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio
- Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal

10.1. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau

- Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Assunto: Recursos Humanos

- Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal
- Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 2.º grau
- . Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;

- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;

- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento e do respetivo cabimento orçamental.

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

- **Presidente** - Maria do Carmo Carrão da Graça (Diretora do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure)

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

- **1.º Vogal** - Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)

- **2.º Vogal** - José António da Costa Pinheiro (Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais do Município de Montemor-o-Velho)

- **Suplente** - Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)

- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022

Presidente de Câmara,

(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, este lugar foi ocupado durante muito anos pela Eng.ª Maria José Carvalhão, portanto, há necessidade de dotar os serviços deste tipo de Direção Intermédia, tendo em conta a grande complexidade e responsabilidade, não só da aprovação de obras particulares, que é o maior volume de trabalho, mas por outras questões de fundo, nomeadamente o encerramento da revisão do PDM e outras questões nesta área da Gestão do Território, é fundamental que o lugar esteja ocupado nos termos da Lei. Está, neste momento em regime de substituição, como sabem, a Dra. Luísa Anjo, mas a situação de regime de substituição é provisória e carece, neste período, da existência do concurso, sendo que a proposta do júri será remetida à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações e a Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal:

Composição do Júri:

- **Presidente** – Maria do Carmo Carrão da Graça (Diretora do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure);

- **1.º Vogal** – Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova);

- **2.º Vogal** – José António da Costa Pinheiro (Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais do Município de Montemor-o-Velho);

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- ***Suplente – Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure);***
- ***Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure), conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----***

**10.2. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de
Direção Intermédia de 4.º Grau
- Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico**

Foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Assunto: Recursos Humanos

- **Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio**
- **Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**
 - **Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 4.º grau .
Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico**

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;
- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;
- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e do respetivo cabimento orçamental.

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

- **Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- **Presidente** - Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)
- **1.º Vogal** - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)
- **2.º Vogal** - Mário João Lourenço Gomes (Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure)
- **Suplente** - Cristina Isabel da Costa Marta Lapo (Dirigente Intermédia de 4º Grau da Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde do Município de Soure)
- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022
Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nesta divisão há duas Unidades Orgânicas, uma que é a Unidade Orgânica de Desenvolvimento que tem previsto, no seu regulamento e organigrama, a existência de uma Direção Intermédia de 4.ª Grau, lugar que não tem sido ocupado e não esta a ser ocupado, mas há necessidade de dotar também esta Unidade Orgânica de uma direção de direito porque as pessoas que assumem aqui responsabilidades, depois a sua responsabilidade pode não ter efeitos legais, porque não são de factos dirigentes, porventura pessoas que têm aqui assumido responsabilidades de coordenação intrínseca, estamos a falar de lugares que nem têm o outro conforto que não seja a gestão do serviço e não têm outro tipo de compensação diferenciada àquilo que é a carreira de Técnico Superior. A proposta é que se abra concurso para ocupação deste lugar de Direção Intermédia de 4.º Grau, uma função abaixo do Chefe de Divisão.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau para a Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações e a Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal:

Composição do Júri:

- **Presidente** – Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo , Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova);

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- ***1.º Vogal – Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure);***
- ***2.º Vogal – Mário João Lourenço Gomes (Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure);***
- ***Suplente – Cristina Isabel da Costa Marta Lopo (Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde do Município de Soure);***
- ***Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure), conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----***

10.3. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau

- **Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território**

Foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Assunto: Recursos Humanos

- **Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio**
- **Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**
- **Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 5.º grau**
Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;
- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;
- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território e do respetivo cabimento orçamental.

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

- **Presidente** - José Carlos Branco Rodrigues (Chefe da Divisão de Gestão do Território do Município de Tomar)
- **1.º Vogal** - Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)
- **2.º Vogal** - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)
- **Suplente** - Luís Filipe Antunes Freire (Dirigente Intermédio de 5º Grau da Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Soure)
- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022
Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “para a outra Unidade Orgânica desta Divisão em 5.º Grau de Planeamento e Ordenamento do Território, com a mesma necessidade, propõe-se a abertura de procedimento concursal.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 5.º Grau para a Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações e a Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal:

Composição do Júri:

- **Presidente** – José Carlos Branco Rodrigues (Chefe da Divisão de Gestão do Território do Município de Tomar);
- **1.º Vogal** – Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure);

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

- ***2.º Vogal – Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure);***
- ***Suplente – Luís Filipe Antunes Freire (Dirigente Intermédio de 5.º Grau da Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Soure);***
- ***Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure), conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----***

Ponto 11. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ABMG

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Prestação de Contas 2021 implica a aprovação de uma transferência financeira para a ABMG, considerando a responsabilidade e equilíbrio dos resultados do ano de 2021. Foi distribuído o Relatório e Contas de 2021 da ABMG, onde nós temos responsabilidade de 1/3, onde o resultado é negativo no valor de 325.267,94 euros. Por força desse resultado, temos que contribuir para a nossa quota de responsabilidade que é 107.947,25 euros. Os resultados da ABMG estão aí e o Relatório está espelhado, foi aprovado pela Assembleia Geral onde estamos representados.

Dar nota que não é de estranhar estes resultados negativos destes 325.000,00 euros, considerando que os resultados operacionais não são negativos, são negativos no fim de incorporadas as amortizações e as depreciações do exercício. As amortizações têm em consideração o seu ativo, o ativo aumentou do primeiro ano de funcionamento, que foi em 2020 para o ano de 2022, sujeito ao regime das amortizações, esse valor é superior ao resultado operacional e, como tal, o resultado transforma-se em negativo. É uma situação que não é desejável, mas é uma situação perfeitamente aceitável, considerando que as tarifas praticadas pela ABMG são as que eram praticadas no Município de Soure e de Montemor-o-Velho no ano de 2018, foram cálculos para o início da empresa no ano de 2018. Vivemos num período de profunda perturbação, portanto, o ano de 2019 foi um ano perdido nesta transição, o ano de 2020 foi o ano da pandemia com as implicações que isso teve, incluindo 2021. Dar nota, e isto é só o facto, que no ano de 2021, o ano em que fui Presidente do Conselho de Administração os resultados foram positivos, mas o ano de 2022 não fui. A empresa vai apresentar aos acionistas e à ERSAR, à DGAL e ao Tribunal de Contas, um novo estudo de viabilidade económico ou financeira, onde vai ter que fazer uma atualização das tarifas, porque essa, além daquela que já fez pela taxa de inflação vigente, que já sabemos que está ultrapassada, a taxa aplicada foi de 0,9%, toda a gente sabe que a taxa é uma

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

inflação neste momento que anda perto dos 5% e, como tal, este défice, se não forem corrigidos estes valores, a manter estas tarifas, poderá tornar a empresa insustentável.

Dar aqui também uma nota política, que aqui com o funcionamento da empresa sabemos que teve este resultado, se esta operação da distribuição de água e saneamento tivesse incorporado nos Municípios, seria muito fácil diluir, não detetar aquilo que seriam os resultados positivos ou negativos deste tipo de operação, sendo certo que, no caso do Município de Soure, se tivéssemos a funcionar ainda no sistema municipal o prejuízo teria sido, com estas tarifas que são as mesmas de 2018 em 2021, o resultado objetivamente para as finanças municipais seria muito mais desvantajoso que este. Portanto, embora o resultado líquido seja negativo, o resultado operacional não o foi.

Dar aqui nota também, e os Senhores Vereadores e a opinião pública sabem, que neste período da pandemia tiveram suspensos os cortes do fornecimento dos serviços essenciais como água, energia elétrica, e que temos 7.000 consumidores em incumprimento e um milhão de euros por cobrar. A partir de 01 de abril foi lançada a campanha de sensibilização a chamar as pessoas para virem regularizar as suas situações, acho que o Estado não acautelou devidamente situações destas, porque são setores essenciais é certo, mas algumas pessoas sentiram que o facto de não estarem a pagar e não lhes acontecer nada daria aqui algum sentido de impunidade contributiva, o que não sei como é que se vai resolver, porque a empresa vai ter que cortar o serviço às pessoas, tem autonomia e tem esse direito. Aos Municípios, dentro do regulamento, compete é a sua intervenção na área social e intervir nos casos sociais com uma avaliação responsável e que será da responsabilidade dos órgãos Executivos, por isso é que quando há aqui pedidos para o consumo de água de apoio social para o consumo de água, vêm aqui à reunião de Câmara.

Esta é a situação das contas, portanto, é tomarmos conhecimento do Relatório e Contas de 2021 e prenunciar-nos sobre esta proposta, que é uma proposta obrigatória, é competência nossa deliberar, certo é que a lei assim obriga sobre este assunto.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “queria aqui questionar o Senhor Presidente que investimentos é que estão a ser feitos no nosso Concelho, comparativamente com os nossos parceiros nesta Empresa Intermunicipal?-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não tenho a resposta aqui hoje objetiva para lhe dar. O Plano de Investimentos foi inclusive distribuído no final do ano aos Senhores Vereadores, posso recuperá-lo e trazê-lo e distribuí-lo até de uma forma mais explícita se assim o entenderem sobre os investimentos que estão a ser feitos em Mira, em Montemor-o-Velho e em Soure, sendo certo que não é líquido que eles tenham que ser exatamente iguais, porque nós assumimos um Plano de Investimentos que está feito no EVF, que foi aprovado pelo Tribunal de Contas e pela ERSAR, onde dizem quais são os investimentos. Nós durante cinco anos não nos podemos desviar daquilo que está aprovado

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

para a questão da empresa e lá está explicado quais são os investimentos. No Concelho de Soure decorrem duas candidaturas, mais uma outra no plano da recuperação da rede de águas que decorreu na Localidade de Brunhós, decorreu também em Samuel ou há-de decorrer em simultâneo ou a seguir ao saneamento, que é a remodelação da rede de água e a colocação das ZMC - Zonas de Medição e Controle, é uma nova operação que implica seccionamento da rede para dar mais eficiência à rede. Esses investimentos estão previstos no Plano de Trabalhos e estão a ser cumpridos, além de investimentos no furo do Casal das Camarinheiras, em Vila Nova de Anços na rede de água, investimentos que são os que estavam programados no Plano. É com transparência dizer que houve um foco maior, no início da empresa, assumido para o Município de Mira, isso está assumido nos relatórios e nas propostas de cada Município, onde as dificuldades em termos de quantidade e de qualidade de água onde os problemas eram maiores, eram evidentes, estavam sinalizados pela Agência Portuguesa do Ambiente e por outras entidades e nós assumimos um investimento maior na área da água, a serem feitos no Município de Mira, enquanto Soure precisa investimentos maiores na área do saneamento. Aquilo que lhe posso dizer é que dentro deste princípio, esta união de Municípios para este tipo de serviço só faz sentido se houver ganhos no conjunto e só faz sentido se houver um plano coerente de intervir onde for mais prioritário e assumimos que o privilégio em termos de investimento de água seria dado ao Concelho de Mira e, felizmente, passámos por dois verões em Mira sem grandes problemas e com uma melhoria significativa da qualidade da água que está por todos reconhecida. No caso de Soure estão previstos investimentos de continuar a remodelar a rede de águas, dois furos, um na Figueirinha e outro na zona da Casa Velha para reforçar a nossa capacidade de investimento, além de continuar a remodelação da rede de saneamento, independentemente de haver Fundos Comunitários, ou não, para esta matéria. Se pretender um mapa de investimentos dar-lhe-ei nos próximos dias sobre o investimento feito, mas esse mapa já foi distribuído, de certeza, no final do ano, onde tinha os investimentos de Soure, Mira e Montemor-o-Velho, os passados e os que estão programados para 2022 e 2023.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “gostaria também de perguntar, Senhor Presidente, se foi feito algum inquérito de satisfação à população, relativamente a esta mudança para a Empresa Intermunicipal, no que concerne aos serviços prestados?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não foi feito nenhum inquérito de satisfação à população.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “a meu ver, e dos meus colegas vereadores eleitos pelo PSD, seria muito importante, dado continuarem a existir queixas sobre o fornecimento e a qualidade destes serviços, portanto, consideramos que seria

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

fundamental, que seria muito importante fazer esse inquérito à população do nosso Concelho, fica aqui esta proposta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “irei transmitir ao Conselho de Administração que os Vereadores do Partido Social Democrata fizeram essa proposta. Nós não temos dúvidas de que esse tipo de inquérito é importante para auferir a qualidade do serviço, só que, como eu próprio já referi, consta do Relatório, não podemos ser alheios que os dois anos de funcionamento da empresa que efetivamente começou a trabalhar a 15 de janeiro de 2021, com um conjunto de situações diversas, passou e está a passar por um conjunto de grande constrangimentos e perturbações que, de facto, não se tornou fácil por diversas razões e podia só socorrer-me do Covid-19, mas tendo em conta que é um serviço que nunca faltou, mesmo considerando que o país parou em teletrabalho durante este tempo, este serviço não se fazia em teletrabalho. Considerando isso, obviamente que nem tudo corre bem, nunca corre como se deseja, o futuro é sempre incerto, mas que o projeto da agregação daquilo que falamos a nível nacional, a tendência, diria eu, que não se admirem, não estarei cá, mas se falarem com outros e até porque mudaram alguns Municípios da Região e alguns importantes, se um dia destes a proposta for agregarmos à ABMG alguns Municípios da APIN, das Águas de Coimbra e outros Municípios como Mealhada e Miranda do Corvo, que ainda não estão em nenhum, não se admirem, porque essa será a tendência, assim como, faz parte dos estatutos da ABMG também a área dos resíduos e nós ainda estamos a gerir, cada Município por si.

Neste momento o nosso contrato de recolha com a SUMA termina em outubro, portanto, aquilo que estamos a fazer internamente é estudar a possibilidade de voltarmos a ter a recolha 100% municipal, ainda que durante um período tempo curto, para quê? Porque tem que ser feito um novo regulamento, queremos harmonizá-lo com os outros Municípios. Pelos preços que estão a ser praticados nesta adjudicação do serviço em entidades que prestam o mesmo, neste caso a SUMA ganhou o concurso que quer rescindir, quer revisão de preço, é fácil perceber porquê? Dificilmente por um valor, para nós é razoável, tendo em conta que o Município de Soure não tem aumentado as suas receitas, não tem aumentado os seus impostos, não tem aumentado a capacidade contributiva nas transferências do Estado, como é que vamos fazer frente àquilo que foi em tempos uma vantagem de contratar fora, hoje essa vantagem pode não existir, pelo menos, enquanto os mercados não estabilizarem. Estou com o Senhor Vice-Presidente e os técnicos a estudar esta questão, porventura vamos terminar o ano a fazer um esforço municipal com os veículos que temos e com o pessoal que temos, reafetando pessoas a este serviço e fazemos a recolha no Concelho. Certo é que se torna insustentável, como podem ver depois pelas contas do Município, esta forma com o aumento exponencial que a área do lixo tem.

Portanto, ou nos agregamos para criar aqui custos que concertem escala e proveitos com escala, porque a questão do lixo, assim como a questão da água ou a questão do saneamento,

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

não pode passar só pelos custos e depois ir no ano seguinte cobrir os custos com aumento das tarifas, foi para isso que se mudou o paradigma e é isso que está aqui em causa, e isso é que leva que, mesmo assim estando três anos sem atualizar preços, o prejuízo seja para o Município de Soure, e para cada um dos outros dois, 107.000,00 euros. Faz todo o sentido esta agregação, independentemente de haver aqui uma luta interpretativa do ponto de vista político partidário, agora que isto está a funcionar tem é que lhe ser dada a devida utilidade e acompanhamento, a mim não me preocupa, antes pelo contrário, quanto maior o escrutínio e acompanhamento que tiver, mais salvaguardado me sinto nas decisões e no acompanhamento que também tenho que dar. Em termos de qualidade de serviço, há dificuldades que são acrescidas pelo facto de haver esta autonomia, a que salta mais à vista a todo o cidadão e que me preocupa muito é a questão da reposição dos pagamentos, por exemplo, uma rotura e reposição do pagamento, quando era o Município nós tínhamos ali diversos serviços que aproveitavam para tapar os buracos de determinado tipo de rua, tanto fazia que fosse os buracos naturais como os buracos da água, hoje em dia o Município tapa uns buracos e a ABMG tem que tapar outros, essa tem sido a principal dificuldade, a ABMG tem que tapar e depois demoram mais a tapar, tem problemas com subempreiteadas, etc. Este tem sido o maior constrangimento.

Em termos da qualidade da água, tenho a certeza factual que a qualidade da água tem sido melhor. Os problemas que tivemos no Ourão, por duas vezes, foram intervencionados com uma força musculada de técnica e de capacidade de intervenção, se fosse o Município “persi” teria tido mais dificuldades em resolver um problema com aquele nível de imprevisão e outro tipo de acontecimentos, teria sido mais difícil ao Município responder, factualmente ou durante estes dois anos de 2020 e 2021, tirando, naturalmente situações para o qual os sistemas não estão preparados e que foi necessário intervir e avaliar determinada capacidade de resposta, não houve um decréscimo da qualidade do serviço. Houve situações graves em um ou dois casos, porventura extrapolada ou sub-dimensionada o seu impacto, o facto de haver uma animosidade, que diria que é natural e bem fundamentada contra a ABMG, há factos perturbadores, por exemplo: nos últimos tempos, o facto que a ABMG é alheia, mas que o prestador de serviços na área do printing e da faturação, uma empresa que faz a impressão, faturação, gestão, ou das senhas multibanco, que estava contratada desde novembro para cá começou a falhar, portanto, mudou-se agora para os CTT, não sei se mudámos para melhor, já recebi ontem a fatura eletrónica, mas quem tem a fatura no correio, não sei.”-----

A Senhora Vereadora Dra Sónia Vidal, referiu que: “outra situação Senhor Presidente, é que há pessoas que não têm recebido faturas já durante algum tempo, como é que se vai resolver esta situação?-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “quando as pessoas não recebem as faturas têm que procurar, se fosse o Município a enviar as cartas também não

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

quer dizer que as recebessem. Como sabe, o problema da distribuição da correspondência em Portugal, é uma cidadã informada, é transversal.”-----

A Senhora Vereadora Dra Sónia Vidal, referiu que: “mas não é de um mês, são de dois meses por vezes. É muito estranho.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “acredite no que quiser, faça a sua apreciação política à questão da ABMG conforme mais lhe der proveito, agora aquilo que lhe garanto é que o facto do atraso na faturação ou na chegada a casa das faturas às pessoas, sei que o mês passado ainda aconteceu em Mira, em Soure aconteceu logo em dezembro e foram pelo menos dezembro, janeiro, fevereiro, março para pagar até dia 10 e cartas chegam dia 20, foi rescindido o contrato com a empresa que tinha essa responsabilidade, foi feito agora um procedimento e adjudicado aos CTT essa nova operação. Também sabemos, o público enquanto cidadãos, que nem os próprios CTT tem sido um bom exemplo nesta questão da distribuição da correspondência, portanto, vamos ver o que é que isto vai dar, mas não podemos pôr estes problemas aferir que o facto de ser empresa que é o mau da questão... A minha opinião sobre a empresa é manifestamente positiva e que os objetivos têm razão de ser, e mais, haverá uma progressão no sentido deste tipo de agregação para criar situações de gestão e de escala, que de outra forma não era possível. Acolhi a recomendação, que transmitirei ao Conselho de Administração, sobre a necessidade de se fazer um inquérito de satisfação. Todos sabemos que isso custa dinheiro, mas também faz parte dos objetivos da empresa, tem lá isso plasmado nos seus objetivos de trabalho fazer inquéritos de satisfação e aferir aquilo que seja, se os objetivos da empresa estão a ser concluídos ou não?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja, referiu que: “na página 103 do documento em análise, relativamente aos gastos com o pessoal, é flagrante este aumento do ano de 2020 para 2021, que duplica em mais de 500 mil euros. A minha questão, a dúvida que tenho, porque não encontro detalhada as remunerações do pessoal quando se refere atrás, que é referente a salários, isenções de horários, prémios de produtividade, subsídios, tudo isso. Percebemos que há um aumento de pelo menos de 16 operários e 1 estagiário, sabe justificar ou esclarecer se este valor duplicou? Se tem realmente a ver com o aumento dos 16 operários e estagiários, se isso justifica este valor que ultrapassa os 500 mil euros nos gastos com pessoal. Achamos que deverá estar detalhado os valores referentes às remunerações do pessoal, o gasto de cada uma das situações que são enumeradas na página 97, porque falam nos benefícios, a curto prazo, de empregados que incluem salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, isenção de horário, subsídios de alimentação, etc.. Somos de opinião, Senhor Presidente, que deveria estar detalhado o valor despendido em cada uma destas referências.”-----

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “farei esta recomendação, que os Senhores Vereadores solicitaram... Quando se fala aqui na página 97, Benefícios de Empregados, dizer o seguinte: os Funcionários da ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A. auferem o vencimento acordado pelos Sindicatos com referência às Águas de Coimbra, aliás, o Acordo Coletivo da Empresa é exatamente igual e está negociado com os Sindicatos, vamos autonomiza-lo em breve, foi um acordo prévio antes da empresa começar a funcionar, quer com os Sindicatos afetos UGT como à CGTP e nas reuniões tidas já este ano, aliás, é a área que eu estou a tratar dentro da empresa. Estou a fazer reuniões com os Sindicatos, nós vamos autonomizar, poderá haver uma questão de pormenor, mas é só para não estarmos com este indicador, remetemos sempre para as Águas de Coimbra, porque, neste momento são cerca de 80 trabalhadores ou coisa do género, portanto, além de um outro conjunto de normas, quer de controlo interno, quer de códigos de conduta, quer de manual de acolhimento, todas aquelas questões ligadas aos recursos humanos que todos nós conhecemos. Dizer aqui, e que fica em ata e que depois poderá ser confirmado pelos Senhores Vereadores que participam nesta discussão, como pelo Órgão de Fiscalização, Assembleias Municipais, na ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A. há um Diretor Geral que tem um vencimento igual a um Diretor de Departamento, portanto, o vencimento do Diretor Geral é um lugar de Quadro, não é um lugar de Comissão Política, não é Administrador, os Administradores são os 3 Presidentes de Câmara que não auferem, nem auferiram no ano de 2020 e 2021, nem ajudas de custo, nem senhas de presença, nem quilómetros da tesouraria da ABMG, nem para mim, nem para o Dr. Emílio Torrão, nem para o Dr. Raul Almeida, há zero cêntimos de pagamento de qualquer despesa, nem telemóvel, nem um telemóvel suplente, nem um computador suplente e os cafés quando lá vou, tem lá uma máquina que se tem que colocar moedas... Não houve qualquer elemento para a Administração, nem para a Assembleia Geral, portanto os membros da Assembleia Geral indicados pelas Câmaras, no Mandato que terminou em dezembro, tinha o Vice-Presidente da Câmara de Mira, o Vice-Presidente da Câmara de Soure e o Professor Fernando Ramos do Município de Montemor-o-Velho e este ano é o Presidente da Assembleia Geral o Vice-Presidente Américo Nogueira, um membro da Assembleia Municipal de Mira e é um cidadão do Município de Montemor-o-Velho, nem sequer é autarca, mas tem uma grande experiência, foi Dirigente da APA, que é o Eng.º Serrano, portanto, nenhum desses membros tem senha de presença sequer. Depois a Estrutura Hierárquica tem um Diretor Geral que é equivalente a um Diretor de Departamento de um dos Municípios, tem um Eng.º Eletrotécnico em Comissão de Serviço a exercer funções equivalentes a Chefe de Divisão e não tem mais nenhum Cargo de Dirigente, ao contrário do que se propaga por aí desde início, nunca houve, nem existe mais nenhum Cargo de Dirigente, há Funcionários que têm responsabilidades nas diversas áreas, na área Comercial, na área de Administração e Finanças, na área da Manutenção, o Polo de Soure tem um Coordenador, mas não auferem qualquer vencimento, nem qualquer regalia

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

por essa responsabilidade... A empresa começou a 15 de dezembro de 2020, ano mais 1, com as dificuldades que teve, funcionou em parceria com um Protocolo de Contratação “In House” com cada um dos 3 Municípios, os Municípios prestavam eles os serviços à empresa, daí que as despesas com pessoal, por exemplo: os Funcionários do Município de Soure que foram para a empresa, foram em junho, julho, agosto de 2020, logo as despesas com o pessoal do ano de 2020, não são despesas em ano cruzeiro, a explicação Senhora Vereadora é esta, portanto, as despesas do ano de 2020, é o ano que empresa está a começar começa com 14 ou 15 trabalhadores e foi aumentando dum lado, diminuindo a prestação de serviços de outro, dar aqui a nota que no ano de 2020 em prestação de serviços o Município de Soure faz parte das contas, tanto das contas da ABMG como do Município, obviamente que nós faturámos esse serviço, os Funcionários continuavam a ser do Município de Soure, faturámos esse serviço, esses custos foram imputados à ABMG andou na ordem dos 700/800 mil euros... Hoje não fazemos isso por norma, no entanto em situações especiais o Município de Soure pode ter que intervir, é feita a chamada folha de obra e depois debitamos essa emergência ou essa situação à ABMG. A grande diferença, Senhora Vereadora, tem a ver que o ano de 2020 é um ano de início, portanto, não é um ano de referência, digamos que em 2022 logo veremos se começa haver desvios e porquê, e será muito pertinente a sua questão, como foi. Nos benefícios dizer que, de facto, nós pagámos benefícios que no Município de Soure não se pagavam, por isso compensa aos trabalhadores irem para lá, têm mais subsídios e é feita uma outra gestão, por isso é que vale a pena ter a empresa, não há outros benefícios, vamos tentar trazer isso para avaliação permanente da situação numa próxima reunião. Depois há aqui outra questão relativamente às contas de 2022, tem a ver com a contabilização financeira das férias, como sabem, embora só se goze o subsídio de férias no ano, ele é contabilizado no ano anterior, digamos que isto não foi feito em 2020 que era o ano de arranque e as pessoas adquiriram o direito a férias no dia 02 de janeiro, portanto, só no dia 02 de janeiro de 2022 é que os trabalhadores da ABMG adquiriram o direito a férias, já as gozaram em 2021... há aqui uma especialização financeira que obrigou quase a duplicar alguns subsídios de férias, o que também faz alavancar esse valor e basicamente é isso. As isenções de horário que existem lá, são atribuídas pelo Conselho de Administração, sei de cor, existe para o Chefe de Divisão por força da lei e para 3 funcionários, além desse, o Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor que não é Diretor, não auferir vencimento com tal, exerce essas funções, responsável pela parte administrativa e financeira, mas não tem o cargo, mas não auferir por isso, mas tem isenção de horário e isto é porque, como devem compreender, a maior parte das reuniões de direção de coordenação são feitas depois do horário de trabalho e, como tal, há necessidade de ter alguém desta área como interlocutor. É a responsável pela área da comunicação, que esteve quase sempre de baixa, teve um problema de saúde, portanto, como estão ligados área de comunicação exige flexibilidade de horário e é a jurista, que é a única, mas que também trata de alguns assuntos forenses. São estes 3 funcionários os únicos que têm isenção de horário,

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

o resto são subsídios de turno, subsídios de insalubridade que já existia, e que agora também vai existir para o Município de Soure, e que já existiam para este tipo de empresas e as horas extraordinárias.”-----

A Senhora Vereadora Dra Sónia Vidal, referiu que: “só uma questão aqui, neste texto sobre os benefícios dos empregados, e os prémios de produtividade, quais são, Senhor Presidente?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “garanto que não foi atribuído nenhum prémio de produtividade até hoje. A empresa para ter razão de existir tem que ter algum grau de competitividade, porque se fosse para ter exatamente as mesmas regras rígidas da Administração Pública, então, porventura era menos um fator a favor da criação deste tipo de empresa, que a lei prevê, não só para as agregadas, porque esta empresa é agregada transmissível, mas podia ser só de um, podemos dar aqui N exemplos, como a Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal sabe de empresas municipais, que são só do Município, as regras são exatamente as mesmas, não há, mas é previsível que venha a existir prémio de produtividade, e isso tem a ver com a procura da melhoria, portanto, têm que ser criados incentivos a grupos de trabalho, ou a determinado tipo de funcionários, ou a determinado tipo de equipas para contribuírem para a melhoria da qualidade do serviço, se não estas pessoas serão transformadas, pelo devido respeito pelos Funcionários Públicos onde me incluo orgulhosamente, naquilo que é o estigma ao final do mês o dinheiro vêm e deixa andar, temos que tirar daqui alguma diferenciação, também para motivar estas pessoas que num setor que exige 24 horas por dia de trabalho, os 365 dias por ano, portanto, só faz sentido a empresa se ela conseguir ir incrementando mecanismos de prémio aos Setores ou aos Funcionários que se propuserem, mas até hoje não foi atribuído nenhum prémio excepcional a nenhum Funcionário ou a nenhum Grupo de Funcionários.”-----

A Senhora Vereadora Dra Sónia Vidal, referiu que: “fico mais tranquila, porque uma empresa que apresenta prejuízo, seria incongruente atribuir prémios de produtividade aos seus Funcionários.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o prémio de produtividade não colide com os prejuízos ou com os lucros, percebo o seu ponto de vista, porque quando vejo na televisão que os Administradores do Novo Banco vão receber não sei quantos milhões de prémio, ficamos todos preocupados, mas não é o caso.”-----

A Senhora Vereadora Dra Sónia Vidal, referiu que: “só mais uma questão que me causa estranheza e refiro-me, mais uma vez, no seguimento do que a Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja tem vindo a referir, nesta informação redigida pela Senhora Dirigente de Unidade, tal como nesta e outras que têm vindo, sugerimos que haja mais rigor na redação do texto, vê-se

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

aqui erros ortográficos, um pelo menos que me foi perceptível, tem que haver algum rigor e quando se trata de um Dirigente ou de uma Dirigente a redigir este tipo de informações, há que ter algum cuidado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “está registado, certamente a Senhora Dirigente vai ouvir e vai interpretar as suas palavras.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório e Contas de 2021 da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, e ainda submeter à Assembleia Municipal.-----

11.1. Transferência Financeira para a ABMG, EIM, SA
. Equilíbrio dos Resultados do ano 2021
- Proposta

Deliberado, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar, nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a autorização da transferência financeira até ao montante de 107.947,25 euros para a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, para equilíbrio dos resultados do exercício de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2021

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021

Em cumprimento do disposto no constante da al. (d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, apresenta-se o presente relatório de gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2021 do Município de Soure, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP (Norma de Contabilidade Pública) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- O anexo às demonstrações orçamentais.

De igual modo, é presente o Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., documento que se dá por, integralmente, reproduzido.

Sobre os documentos de Prestação de Contas, o Senhor Presidente da Câmara fez uma exposição, salientando todos os pontos focados nos mesmos, prestando igualmente os esclarecimentos que, na especialidade, foram solicitados.

Balanço:

- Total do ativo – € 55 851 931,03
- Total do Património Líquido – € 51 022 206,87
- Total do Passivo – € 4 829 724,16

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – € 14 160 049,66
- Gastos – € 13 583 731,03

Resultado Líquido – € 576 318,63

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – € 16 046 631,64
- Pagamentos – € 16 069 507,48

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos – € 17 312 883,33
- Pagamentos – € 15 992 282,31

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: € 1 434 058,72
- Saldo Final: € 1 320 601,02

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial € 21 898,42
- Saldo Final: € 112 480,28

Face ao resultado positivo de 576.318,63€ apurado no exercício económico de 2021, propõe que seja aplicado na sua totalidade em Resultados Transitados.

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2021, obviamente o que está aqui é uma síntese do documento total que tem os Balancetes, o Balanço Social que é uma questão muito mais numérica da questão do pessoal e da sua afetação. Sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, penso que o documento distribuído em tempo possível aos Senhores Vereadores que é elucidativo daquilo que foi a nosso desempenho da atividade, não com os valores que obviamente no

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

início do ano perspetivámos para o ano de 2021, mas os resultados são o que são. Ainda assim, são os resultados que a mim, pessoalmente, me desagradam sempre, nunca estou satisfeito, mas que são resultados que deixam uma marca que foi sendo adquirida ao longo dos últimos anos e reconhecida de ser um Município com boas contas e com bons desempenhos financeiros. Temos pena de não termos conseguido executar tudo aquilo que desejávamos no ano de 2021, mas aquilo que fizemos sempre com rigor, foi sempre aprovado pelos órgãos próprios do Município, com o conforto que tive de ter sido tudo aprovado pelo Executivo Municipal por larga maioria, quando não com unanimidade do Executivo e por larga maioria na Assembleia Municipal.

Situações que não foram possíveis executar, não chegámos aos 100% da execução, ficámos dentro daquilo que são os parâmetros de avaliação estipulados nas normas da contabilidade pública.

Relativamente aos resultados financeiros são positivos.

Relativamente ao resultado líquido também é positivo, embora não seja, como já disse aqui quando foi o saldo de conta de gerência, o objetivo dos Municípios não é terem lucro, é satisfazer as necessidades das populações, usar todos os recursos que tenhamos e mais alguns que consigamos arranjar para colocar ao serviço das pessoas, foi isso que fizemos, as obras foram executadas as que eram prioritárias, os projetos que entendemos como prioritários e que estão integrados numa estratégia plurianual foram todos executados. Tendo em conta o período em que vivemos, em que as pessoas e as suas necessidades na área da Saúde e da Ação Social continuaram a ser prioritárias. Não descurámos, ainda que a atividade cultural do Concelho tivesse sido diminuta por força das contingências conhecidas, mantivemos o apoio ao funcionamento das Associações Culturais, mantivemos o apoio às IPSS, às Escolas de Música, apoios a toda a linha da infância e dos cidadãos seniores, o apoio possível à Saúde no seu funcionamento que devia ser normal, sendo que até extrapolámos as nossas responsabilidades no apoio excecional nessa matéria por causa do Covid-19. Não ficou nenhuma área para trás, não ficou nenhuma instituição desprotegida, não houve cidadãos do Concelho de Soure, que tivéssemos tido conhecimento, que tivessem passado por dificuldades maiores em que o Município não tenha intervindo, portanto, fizemos este relatório de consciência tranquila, não nos perturbou ter sido um ano eleitoral, não navegámos nessa especulação que é natural que se faça e que haja esse estigma e pretendemos que assim não seja no futuro. O Relatório está aí, espero que tenham tido oportunidade de conseguir perceber estas alterações que às vezes não são fáceis de ir conjugando. No anexo I, está depois uma súmula daquilo que foi a atividade municipal e que já está refletida em cinco informações escritas que se entregam em cada uma das Assembleias Municipais ordinárias, portanto, é apenas um resumo. Também vos está fornecido, neste ponto 12, na dúvida, sobre a sua necessidade ou não, mas como a Lei 73 e Lei 75, continuam a referir o Inventário de Bens Direitos e Obrigações, nós adotámos,

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

embora o Tribunal de Contas agora não peça este documento, elaborar na mesma este inventário que já está incluído em duplicado, sobre outra forma, no Relatório Geral.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, quero aqui referir e justificando já o nosso sentido de voto a este documento, é que não é com três dias, e tendo em conta que os Vereadores do PSD estão em Regime de Não Permanência, que conseguimos, como deve entender, analisar com detalhe um documento tão importante. Lamentamos o facto de só ter sido possível, segundo o Senhor Presidente disse, os serviços terem pronto este documento na segunda-feira passada, portanto, não é com três dias e atendendo a que não estamos em regime de permanência, que possamos fazer uma análise detalhada de um documento tão importante. Neste caso, o nosso sentido de voto é a abstenção.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “relativamente ao Relatório de Gestão e começando pelos Recursos Humanos, há um aumento dos Recursos Humanos amplamente justificado, na minha opinião, por duas ordens de razão. Desde logo, uma opção que fizemos aqui em termos de Executivo Municipal de alterar o paradigma das AEC que, nos últimos dois anos foram exercidos por uma prestação de serviços, portanto, estamos a falar de 16 profissionais que, obviamente em termos contabilísticos passaram a ser despesas com pessoal, pessoal contratado a termo resolutivo certo. O restante aumento 19 trabalhadores, essencialmente, neste caso, em termos de Assistentes Operacionais, foi aí o grande aumento, que vão ao encontro também daquilo que sempre aqui debatemos com dificuldades em termos de operacionais e de áreas de intervenção que recorremos aos Assistentes Operacionais, portanto, este aumento, na minha opinião insere-se, essencialmente, nestas duas decisões, por um lado a mudança de paradigma das AEC e a questão dos Assistentes Operacionais.

Na questão da despesa com pessoal, de facto, em termos absolutos, em termos brutos, aumentou-se 6,30% - 295.000,00 euros, mas as razões aqui, por um lado também com as AEC, que passou a ser despesas com pessoal e não aquisição de serviços. Se olharmos para a discriminação do número de trabalhadores, verificamos que dos 252 que estão contratados por tempo indeterminado, 60% - 151 são Assistentes Operacionais que, na sua esmagadora maioria, auferem o Salário Mínimo Nacional e com as atualizações legais, obviamente teria que haver aqui um aumento que foi por via legal e que incidiu num conjunto de trabalhadores alargado 60% do quadro do Município que, de facto, auferem o Salário Mínimo Nacional. Apesar desse aumento em termos brutos, o peso relativo na despesa global diminuiu de 33,79% para 31,15%, ou seja, a despesa relativa com pessoal em termos de despesa global diminuiu de 2020 para 2021.

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, mais uma vez o Senhor Presidente não referiu porque é prática, de há muitos anos no Município, este princípio de estar garantido, em que

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

as receitas correntes são largamente superiores às despesas correntes e com isso libertando meios para o investimento. Em termos de execução orçamental também houve uma melhoria relativamente a 2020 – 81,55% na despesa, 88,29% na receita, portanto, o relacionamento da despesa com a receita houve uma libertação de recursos financeiros correntes para investimento no valor superior a 2,4 milhões de euros. A despesa corrente diminuiu, a despesas de capital passou de 3,7 milhões de euros para 6 milhões de euros, o que significou um maior investimento.

Relativamente ao Plano, o grau de execução é de 96,17%. Destacar as áreas com maior crescimento que foram a Cultura - 240% e o Desporto – 169%. Destacar aqui na Cultura, como já referiu o Senhor Presidente, apesar de não haver grande atividade, mas já houve alguma retoma e “aproveitou-se” para se fazer muito daquilo que agora vai ser o resultado neste ano de candidaturas conjuntas à Programação Cultural em Rede com vários parceiros, mas também a manutenção dos apoios ao investimento nas Escolas de Música, no Teatro, nas Bandas Filarmónicas e, acima de tudo, a concretização de um apoio ao Movimento Associativo devido ao Leslie e o apoio à Associações que não tinham apoios do Município ao funcionamento, Associações basicamente de carácter recreativo, que o Município assumiu pagamento das suas despesas correntes neste ano de 2021, porque entendemos que estas Associações desempenham um papel essencial nas localidades, portanto, foi aqui um esforço adicional para alargarmos o apoio ao funcionamento a este tipo de Associações Culturais.

Da leitura também deste documento é evidente que nem tudo está bem, como disse o Senhor Presidente, temos que melhorar, os serviços têm que melhorar. Na questão do prazo médio de pagamentos acho que é um esforço que os serviços têm que fazer, não há nenhuma razão substancial, muito menos de liquidez para que o nosso prazo médio de pagamento seja de 39 dias, quando sempre tivemos um prazo médio de pagamentos inferiores à média nacional, portanto, é um aspeto que temos que melhorar, porque, de facto, não há razão nenhuma para termos este prazo médio de pagamentos.

Destacar alguns investimentos realizados em 2021, para além das candidaturas da Cultura, que no seu global com os outros parceiros significam 12 milhões de euros. A reabilitação da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços que, infelizmente ainda não a concretizámos, esperamos que no verão a consigamos concretizar. A continuação do investimento na Rede de Saneamento. A construção em curso do Centro de Inovação Social e, no âmbito da Educação, a construção já efetuada do novo Centro Escolar de Soure, na vertente do Pré-Escolar, em que foi um salto qualitativo e uma necessidade há muitos anos que se manifestava nesta área.

Relativamente à Atividade Municipal, como disse o Senhor Presidente, a manutenção de um esforço de apoio às famílias, desde o nascimento até à idade adulta.

Na Educação assinalar, para além da construção do Centro Escolar de Soure, a elaboração do Regulamento de Bolsas de Estudo, que é mais um passo no apoio aos nossos estudantes

2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas

em que privilegiamos, para além das questões sociais, o mérito dos alunos, o apoio também ao voluntariado, designadamente aos alunos que sejam Bombeiros ou filhos de Bombeiros.

Na Cultura as candidaturas.

No Desporto a retoma já das parcerias que tínhamos com algumas Federações, ao nível do Duetlo e da Escalada. O apoio ao funcionamento as nossas coletividades, de apoio direito financeiro 150.000,00 euros, mas isto temos que juntar seguramente outro tanto naquilo que é a manutenção das instalações, nenhuma coletividade, nenhum cidadão que queira praticar Desporto paga um cêntimo num pavilhão, num campo de futebol, portanto, é um esforço também que o Município está a fazer.

Na área da Ação Social, com a questão do Covid-19, o apoio às famílias, às IPSS, o compromisso assumido com as IPSS que se candidataram ao PARES III, que representava “à cabeça”, e representa, é o nosso compromisso um apoio de 15% e temos IPSS com candidaturas aprovadas de alguns milhões de euros. A elaboração, também no ano de 2021, do Regulamento do Programa de Emergência Social que vem dar um conjunto de respostas a necessidades, para além dos nossos apoios especiais em termos de realização de obras ou assistência a idosos, rede de medicamentos, tarifas sociais de água e saneamento.

No âmbito da Saúde, destacar o forte esforço que o Município fez na Campanha de Vacinação e aqui também a Saúde, como se viu aqui neste processo de descentralização, temos que, de facto, continuar esta luta para trazer serviços para Soure e para que os que cá estão se efetivem. Dois exemplos, há um claro incumprimento por parte da ARS na questão da Saúde Oral, em que o Município fez um investimento de largos milhares de euros para permitir as Consultas de Saúde Oral no Concelho de Soure, o investimento está realizado, o equipamento está adquirido e instalado e, de facto, continua a não haver Médico Dentista para estas consultas, portanto, há aqui um claro incumprimento. Ao nível do apoio da Psicologia no Concelho de Soure é nos dito por responsáveis distritais que há um Psicólogo afeto ao Concelho de Soure e depois são os próprios profissionais de Saúde do Concelho de Soure que pedem à Câmara apoio psicológico para necessidades da Saúde. Há aqui uma inversão total de como deve funcionar o sistema, portanto, temos que continuar a exigir o efetivo exercício da Saúde no Concelho de Soure.

Para terminar, foi um exercício de 2021 executado e concretizado dentro de um quadro de algumas definições de envio, a crise pandémica que não é de escorar, a subida geral dos preços de bens e serviços, concursos desertos por falta de empreiteiros e outros fornecedores por escassez de mão-de-obra, como isso atrasou a concretização de investimentos, mas foi um exercício, como disse o que Senhor Presidente, que devemos ter a consciência tranquila e que permite criar condições para que, no futuro, o Município possa tirar o máximo de proveito no âmbito do PRR e que realize investimentos, melhore a eficiência, esteja ao serviço das pessoas, das famílias, do movimento associativo, das empresas, em suma, seja um ator ativo no desenvolvimento económico e social do Concelho.”-----

***2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de abril de 2022, pelas 9,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “dar uma nota de agradecimento e reconhecimento à equipa que esteve envolvida na elaboração deste documento, porque se trata de um documento bem estruturado, claro e consistente, na minha ótica, é bom chegar a 2022 e ter um documento com este grau de análise e com esta qualidade. À equipa que esteve envolvida, desde o primeiro momento, na elaboração do mesmo, o meu agradecimento e o meu reconhecimento pelo trabalho excelente que fizeram.

Não farei outras considerações, muito menos de ordem técnica sobre o documento, mas justificar aqui dois factos pelos quais o documento merece a minha aprovação. Primeiro, porque revela efetivamente que há uma preocupação de rigor financeiro do Município, há aqui uma tónica que é da boa gestão e das contas certas, e isso, obviamente, é extremamente importante, sempre, mas principalmente nos tempos que correm e que tenho a certeza que será um caminho a seguir. Depois porque, e é o segundo motivo que deixo aqui nota, revelou capacidade de adaptação, numa conjuntura de incerteza. Todos temos bem presentes estes dois anos de má memória provocados por esta pandemia e houve efetivamente capacidade do Município de acomodar aqui os desafios desta incerteza. Obviamente aprovarei este documento.”-----

Após prestados os necessários esclarecimentos, os referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 11,20 horas.-----